

ANÁLISE CRÍTICA DA COMPROVAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

PROCESSO Nº. 0017629/2024
PROCESSO Nº. SEMA-PRO-2024/0017692

Para atendimento ao que dispõe o art. 46 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, foi realizada a pesquisa de preços para o objeto do presente processo, págs. 90-187, culminando na justificativa de pesquisa de preços, fls. 177-180.

As planilhas com os preços obtidos, págs. 181, foram encaminhadas ao setor demandante para validação.

O setor demandante confirmou a validação e informou que a variação de valor do Item I pode estar refletida na variação de câmbio no momento da cotação, conforme fls. 171-176.

Ainda de acordo com o Decreto Estadual nº 1.525/2022, art. 50 a análise crítica foi elaborada por servidor diverso, restando certificado que o objeto orçado possui especificação compatível com o objeto a ser licitado e que seu preço é condizente com o praticado no mercado.

Atenciosamente,

Daniel da Fonseca Vieira Guimarães
GERENTE
GIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT

